



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 49 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Concórdia-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento e Implantação da Fábrica de Software, composta pelos seguintes membros:

1815621 MATEUS PELLOSO - Presidente
1905021 TIAGO MAZZUTTI
1521762 SUZANA BACK
2102395 HEWERTON ENES DE OLIVEIRA
1099041 JOSE RENATO DE MOURA SILVA BARROSO

Art. 2º Para efeitos de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 04 horas semanais para o Presidente e até 02 horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 09:20)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Processo Associado: 23351.000450/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **a64e3623f9**